

## RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 195/2016

Aprova a renovação da autorização de funcionamento do curso do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Design de Móveis da Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG – Escola de Design.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução CEE/MG nº 459/2013, Resolução CNE/CES nº 1/2007 e às Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, e considerando a aprovação pelo COEPE, em 16 de dezembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Design de Móveis da Escola de Design.

Art. 2º - A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.